



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 18/03/2025
Certidão de publicação 371
Edital

Número do processo: 5209637-04.2024.8.21.0001

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 18/03/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5209637-04.2024.8.21.0001/RS AUTOR: MATRISTAMPA LTDA FALIDO Local: Porto Alegre Data: 17/03/2025 EDITAL Nº 10078758864 EDITAL DE FALÊNCIA FRUSTRADA PARA FINS DE ENCERRAMENTO SUMÁRIO COM PRAZO DE 10 DIAS PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS – ART. 114-A, DA LEI 11.101/05. Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS Natureza: Autofalência Processo: 5209637-04.2024.8.21.0001 Autor: Matristampa Ltda Objeto: O Douto Juíz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS faz saber a todos os que virem o presente edital, previsto no artigo 114-A da Lei nº 11.101/2005, que não foram encontrados bens para arrecadação na falência da empresa Matristampa Ltda, CNPJ nº 01.554.380/0001-79, podendo um ou mais credores ou eventuais interessados requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da referida Lei. Decorrido o prazo previsto sem manifestação dos interessados, o processo falimentar será encerrado. Prazo do edital: 30 dias. Prazo legal aos interessados: 10 dias. Porto Alegre, 17/3/2025, servidora Sofia Comparsi, Juiz Dr. Gleisson Sartori.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/W5ljVaJnRkvu7NtPhel2GoYAve9mDO/certidao>
Código da certidão: W5ljVaJnRkvu7NtPhel2GoYAve9mDO